

MATRÍCULA

192.022

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

09 de setembro de 1993.

IMÓVEL: LOTE 01 do PAL 43.238 da RUA COSME VELHO, onde existe o prédio Nº 60 a ser demolido, fazendo também testada pela Rua Alice, a 214,40m depois do prédio nº 1.447. FREGUESIA DA GLÓRIA. Inscrição no FRE sob o nº 854.367, e CL nº 2430-7e6906. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: medindo de frente pela Rua Alice: 43,90m em curva externa subordinada a um raio de 164,00m; no lado oposto pela Rua Cosme Velho por onde o lote também faz testada, mede: 15,70m em curva externa subordinada a um raio de 66,00m; à direita mede: 95,50m mais 14,50m estreitando o terreno mais 71,68m aprofundando o terreno, à esquerda mede: 109,00m mais 13,05m estreitando o terreno mais 16,70m aprofundando o terreno. Cumprindo-se notar que o lote ora descrito é atingido por faixa não edificandi com 2,50m de largura. O lote objeto dessa matrícula confronta à esquerda com o nº 44 e com terreno de propriedade do INSS, a direita com o prédio 74 e com o nº 98 da Rua Cosme Velho. PROPRIETÁRIA: CASA DO MINHO, com sede nesta cidade, CEC nº 33.771.643/0001-98. Tendo sido adquirido parte por compra feita ao Espólio de Jorge Cristiano Monteiro de Castro, conforme escritura de 08.10.79, livro 2183 fls.10, do 9º Ofício, e registrada em 03.04.86, sob o nº 03 da matrícula 37.095 e parte por compra feita a Camila Antonia da Rocha e outros, conforme escritura de 21.08.68 do 3º Ofício, livro 2254, fls.-35v, e de 13.05.69 do 3º Ofício, livro 2272, fls.62, e registradas em 05.08.69 sob o nº 71.672, fls. 291 do livro 3-EU. INDICADOR REAL: Livro 4CA nº 17150 fls. 29. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 1993.

00192022



O Oficial: _____

Av.01 UNIFICAÇÃO: Foi hoje averbado sob os nºs 6 e 3 nas matrículas sob os nºs 37.095 e 165.435, a unificação dos imóveis delas objeto, que resultou no desta matrícula. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 1993.--

O Oficial: _____

SEGUE NO VERSO

- R.02 PENHORA: Por determinação do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública, contida no mandado de 18.10.99, prenotado em 21.01.2000 com o nº 768.595, às fls.118v do livro 1-EC, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, conforme decidido nos autos da ação de execução fiscal com o número 633/97 movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, em face de CASA DO MINHO, referente a cobrança de Imposto Predial/Territorial dos exercícios de 1993/94. "Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09.07.97, Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2000.-----
0 Oficial: _____
- R.03 PENHORA: Por determinação do MM Juiz de Direito da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, contida no mandado de 25 de novembro de 1999, prenotado em 10 de abril de 2000, com o número 777831, às folhas 152v do Livro 1-ED, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, conforme decidido nos autos da ação de execução fiscal movida por INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL em face de CASA DO MINHO e outros, através do processo número 99.0073175-1, Rio de Janeiro, 17 de abril de 2000.-----
0 OFICIAL: _____
- R.04 PENHORA: Por determinação do MM Juiz de Direito da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal, contida no mandado de 10 de abril de 2000, prenotado em 07 de junho de 2000, com o número 785284, às folhas 121v, do Livro 1-EE, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, conforme decidido nos autos da ação de execução fiscal movida por INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL em face da CASA DO MINHO e outros, atrasegue na ficha 02

vês do processo número 99.0073174-3. Rio de Janeiro, 15 de junho de --
2000.-----

O OFICIAL

R.05 PENHORA: Por determinação do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública, contida no Mandado de 21.06.2000, prenotado em 14.09.2000 com o nº 798.654, às fls 03v, do Lº 1-EG, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, face ação de execução fiscal nº 1-474/1992 movida pelo Município do Rio de Janeiro, em face de CASA DO MINHO, referente a cobrança de Imposto Predial Territorial do exercício de 1987. - Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça, no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09.07.1997. - Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2000.-----

O OFICIAL

R.06 **PENHORA** - Pelo Mandado de 01.09.2000 da 6ª Vara de Fazenda Pública, - prenotada em 30.11.2000 com o nº 809.487 às fls. 94 do livro 1-EH, - fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$207.529,88 e decidida nos autos da ação movida pelo - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, em face de CASA DO MINHO, x.x.x.x.x.x (Processo nº 1402/1994). Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça, no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09.07.97. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2000.-----

O Oficial

segue no verso

AV - 7 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 3280/15 de 24/11/15 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 24/11/15 com o nº 1669932, à fl. 183 do livro 1-IT, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 1402/1994), sem o recolhimento dos emolumentos. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2015.

O Oficial _____ EBGFO6921 OSZ

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial

Mat. 06/0087-RJ

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 3137/15 de 11/11/15 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 24/11/15 com o nº 1669931, à fl. 183 do livro 1-IT, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5 de **PENHORA** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0127463-98.1992.8.19.0001) sem o recolhimento dos emolumentos. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2015.

O Oficial _____ EBGFO6925 IPC

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial

Mat. 06/0087-RJ

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 3136/15 de 11/11/15 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 24/11/15 com o nº 1669930, à fl. 183 do livro 1-IT, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 2 de **PENHORA** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 833/97), sem o recolhimento dos emolumentos. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2015.

O Oficial _____ EBGFO6927 SKV

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial

Mat. 06/0087-RJ

AV - 10 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 2 de penhora fica averbada a **RETIFICAÇÃO** aos registros 3 e 4 que passam a ser **PENHORAS EM 1º e 2º GRAUS** do imóvel. Rio

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

FICHA

192022

3

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

de Janeiro, 04 de dezembro de 2015.
O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 047.0201-4/18 de 19/04/18 da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal-RJ, prenotado em 08/05/18 com o nº 1803277 à fl.186v do livro 1-JM, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 99.0073175-1). Rio de Janeiro, 26 de junho de 2018.

O Oficial

ECOI74820 PCE

Gloria Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 12 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 3 de penhora em 1º grau, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** do registro 4, que passa a ser de **PENHORA EM 1º GRAU**. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2018.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
1º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 13 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 26/07/23 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 27/07/23 com o nº 2138741 à fl.257 do livro 1-MF, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 13/06/23, em face de CASA DO MINHO, CNPJ 33.771.643/0001-98, decidida nos autos da ação oriunda da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01003671620215010043 - Protocolo nº 202306.1309.02752735-I A-090. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023.

Segue no verso

MATRÍCULA

192022

FICHA

3

VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOH07256 EKU

R - 14 **PENHORA:** Pelo ofício de 17/07/2025 da 43ª Vara do Trabalho do RJ, prenotado em 23/07/2025 com o nº 2276812 à fl.122 do livro 1-MZ, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$110.613,70, decidida nos autos da ação trabalhista movida por RONALDO OLIVEIRA DA SILVA em face de CASA DO MINHO (Processo nº 0100367-16/2021.5.01.0043). Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 0670087

EEYU44335 QTV

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68

Visualização compartilhada
em www.rj.rgsistemas.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR